PORTARIA Nº 033 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

"Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais ao Servidor Público Municipal, JOÃO PAULO PEREIRA ABI-ACL."

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal n° 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de setembro de 2023**, nos termos do Art. 3º da EC 47/2003, e Artigo 36, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

JOÃO PAULO PEREIRA ABI-ACL, brasileiro, casado, servidor público efetivo, portador do CPF 129.857.916-34, nascido em 14/11/1949, residente à Rua das Flores, nº 71, Centro, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível VII, Padrão P, matrícula 1314-1.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 18 de setembro de 2023.

Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Diretora Executiva do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de avisos do Guanhães Prev em 18/09/23
Responsável